



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO N.º 0002-2022

Declaro para os devidos fins, que a Organização de Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambuí-MG, registrada no cartório do 1º Ofício da Comarca de Cambuí sob o nº 275 do livro A 3 as folhas nº 40, em data de 24/06/1999, com CNPJ nº 03.269.159/000-02, registro junto a Federação Nacional das APAES nº 1525 de 16/12/1999, com sede na Rua Doutor Rui Ferrer de Oliveira, nº 148, Vila Mariana, em Cambuí-MG, está em funcionamento regular nos últimos três anos, cumprido suas finalidades estatutárias e social no que concerne as atividades de educação, saúde e assistência social, apresentando capacidade técnica operacional, sendo a Diretoria em exercício, com mandato de 2020/2022, constituída de pessoas idôneas, a saber:

Presidente: Claudio Clemente Bueno

Vice Presidente: Paula Aparecida Cabral de Souza

1º Diretor Secretário: Sueli Aparecida Dias de Almeida

2º Diretor Secretário: Antônio Carlos de Oliveira

1º Diretor Financeiro: Elda Maria Gonçalves Moraes

2º Diretor Financeiro: Maria Eneide Rangel Padilha

Diretor de Patrimônio: Benedito Marques Bueno

Diretor Social: Roberta Fanucchi e Silva

Declaro, outros sim, que a referida organização não possui fins lucrativos, não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros, vantagens ou beneficiações a seus diretores, associados e mantenedores sob forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias. Flávio Alex de Carvalho, Secretário da



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, mandou digitar e assina. Secretaria da Câmara Municipal de Cambuí, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022. (10/01/2022).

Secretário.

VISTO:

De acordo:

Luiz Paulo Nepomucena
Presidente